



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2548/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 1530/2023 Data: 10/04/2023 Página: 1 / 1

Credor: 21304 - NATALINA PIMENTEL SORIANI

Endereço: AV RUI BARBOSA, Numero: 1316 - JARDIM UPON THE HILLS

C.P.F.: 598.505.589-20

R.G.:

35013776

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 11494-4

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Processo:

Unidade: 06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Tipo de Licitação: Dispensável

Prog. Trabalho: 27.122.0022.2141 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Nº Licitação:

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Valor do Empenho	Saldo Anterior Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual Empenho
42.740,00	42.740,00	42.740,00	0,00

Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
1	1.0	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	42.740,00

DOCUMENTOS FISCAIS

Nº DOCUMENTO

VALOR

SÉRIE

DATA

FOLHA DE PAGAMENTO

4

42.740,00

Outras Séries

10/04/2023

DESCONTOS / RETENÇÕES

VALOR

9

2.1.8.8.1.01.99 - CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS - I P A M

265,08

Total de descontos:

265,08

Valor líquido a pagar:

42.474,92

Nº Nota Fiscal	Data de Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
	/	10/04/2023

Liquidado por

Ordenado por

EDUARDO NASCIMENTO

MAIKOM EVERSON PARPINELLI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

13 ABR. 2023

PAGO



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2548/2023

Ordinário

Data: 10/04/2023

Credor: 21304 - NATALINA PIMENTEL SORIANI

Endereço: AV RUI BARBOSA, Numero: 1316 - JARDIM UPON THE HILLS

C.P.F.: 598.505.589-20

R.G.: 35.013.776-

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 11494-4

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Unidade: 06001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Prog. Trabalho: 27.122.0022.2141 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 150

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

50.439,38

Saldo Anterior

50.439,38

Valor

42.740,00

Saldo Atual

7.699,38

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	42.740,00	42.740,00

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

42.740,00

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

MAIKOM EVERSON PARPINELLI

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 59 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 3020592
CPF 598.505.589-20
Nome favorecido NATALINA PIMENTEL SORIANI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.001
Valor 42.474,92
Destinação 0
Data transferência 10/04/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FE7646C8A2C0F287

Assinada por JF707685 KATIA REGINA GALLO FELTRIN
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

10/04/2023 16:08:53

10/04/2023 16:32:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

150 - 1000

Cultura *AG: 0059* *cl: 302.059-2* *Braden*

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, Nº 680				04 Bairro Centro
05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 1.225.444.669-1	11 Nome NATALINA PIMENTEL SORIANI			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV RUI BARBOSA, Nº 1316				13 Bairro JARDIM UPON THE HILLS
14 Município Marialva	15 UF PR	16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 598.505.589-20
19 Data de Nascimento 25/12/1963	20 Nome da Mãe Antonieta Luiz Pimentel			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.					
23 Remuneração Mês Ant. R\$5.532,57		24 Data de Admissão 07/01/2002	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 06/03/2023	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$806,71	51 Comissões	R\$0,00	52 Gratificações	R\$161,34
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$0,00	55 Adic. Noturno 0:0 Horas a 0%	R\$0,00
56.1 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$0,00	57 Gorjetas	R\$0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$0,00	62 Salário-Família	R\$0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$764,14	64.1 13º Salário Exerc. 2020 - 0/12 avos	R\$0,00	65 Férias Proporc. 0/12 avos	R\$0,00
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$0,00	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	77 Adicional Tempo Serviço	R\$161,34
95.1 Licença prêmio indenizada	R\$40.846,47	99 Ajuste do saldo devedor	R\$0,00	TOTAL BRUTO	R\$42.740,00

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$0,00	112.1 Previdência Social	R\$158,11	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$106,97
114.1 IRRF	R\$0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$0,00	TOTAL DEDUÇÕES	R\$265,08
				VALOR LÍQUIDO	R\$42.474,92

IPAM 22% 248,46 =
PPAM 13º 22% 168,11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 1.225.444.669-1	11 Nome NATALINA PIMENTEL SORIANI		
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 598.505.589-20	19 Data de Nascimento 25/12/1963	20 Nome da Mãe Antonieta Luiz Pimentel

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão 07/01/2002	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 06/03/2023	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

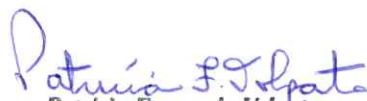
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE
---	--

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$42.474,92, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

/ , 31 de março de 2023


Patricia Fernanda Volpato
Diretora de Recursos Humanos

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).